



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 040/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre o Projeto de credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, vinculada a ESF 0029, Posto de Saúde Coração do Lago Preto, no município de Boa Vista do Ramos/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 292ª Reunião 236ª (Ordinária), realizada no dia 27.03.2018, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 2.355/GM/MS de 10/10/2013, que altera a fórmula de cálculo do teto máximo das Equipes de Saúde da Família;

**CONSIDERANDO** Portaria consolidação de portarias nº 2, ANEXO XXII Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), (origem PRT/MS nº 2.436/GM/MS, de 21/09/2017), Art. 1º Este Anexo aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

**CONSIDERANDO** Portaria nº 1.412, de 10/07/2013. Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 978, de 16/05/2012. Define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 21 de 08/02/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista do Ramos, aprovando o Projeto de credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal M I, para atuar na Equipe de Saúde da Família de INE 0000007617, no Posto de saúde Coração do Lago Preto, CNES 6424856 do Município de Boa Vista do Ramos;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 04579/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Ramos/AM que tem como objeto o Projeto de credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, vinculada a ESF 0029, Posto de Saúde Coração do Lago Preto, CNES 6424856;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto que o município apresenta disponibilidade de teto para o credenciamento para Equipes de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, conforme quadro abaixo:

**QUADRO 01: Situação atual da implantação da (s) Equipe(s) de Saúde Bucal.**

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	8	1	1	3.345,00
eSB - II		0	0	0,00

Fonte: NT/DAB/MS



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, vinculada a ESF 0029, Posto de Saúde Coração do Lago Preto, CNES 6424856, no município de Boa Vista do Ramos/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 040/2018 datada de 27 de março de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde